PORTARIA Nº 246, de 10 de maio de 2021.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **DECRETAR** luto oficial, por 03 (três) dias, nos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, e suspensão das atividades acadêmicas e administrativas no *campus* de Itapetinga, no dia 11 de maio de 2021, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor Analista Universitário, **CASSIO VINICIUS MONTALVAO BRITO**, ocorrido no dia 10 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR